

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -  
METROPOLITANA V**
**ATO DA COORDENADORA****ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MV Nº AUT 037.182  
DE 12 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA SUBSTITUIR OS MEMBROS DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA V**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030037/002179/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Verônica Lima Alves, ID. 41881990, Elizabeth Amélia Coutinho, ID. 36911240 e Sabrina Teixeira de Oliveira Silva, ID. 36911240, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº 030037/002179/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

**Art. 2º** - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 12 de maio de 2023.

Duque de Caxias, 12 de maio de 2023

**DENISE DE JESUS FERREIRA**

Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana V

**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE****ATO DA COORDENADORA****ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.182  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/002319/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Ana Maria Alves Sales Neves de Souza, matrícula 0942479-7, ID. 4324123-9, para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Paula Regina da Silva Castilho, matrícula 0942477-1, ID. 4324169-7, designado pela Ordem de Serviço SEEDUC/COOIESF Nº 032.156 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 28 de fevereiro de 2023.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2023

**TÂNIA REGINA SOUZA ROCHA**

Coordenadora de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

Id: 2481704

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IV**
**ATO DO DIRETOR  
DE 25/05/2023**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030036/003403/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **CLAUDIA HENRIQUE PEREIRA**, Inspetor de Alunos, ID Funcional 5023111-1.

Id: 2481804

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -  
METROPOLITANA VI**
**ATOS DA COORDENADORA****ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.358  
DE 22 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/003084/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Anabele Cony dos Santos Mendes, ID. nº 3717335-9, para presidir a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Elaine Mattos Martins Ennes da Silva, ID. 4369701-1, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.167, publicada no D.O. de 23/11/2021, página 39.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço terá eficácia a partir de 10 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

**ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS**  
 Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI
**ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.359  
DE 22 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/003084/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Evanise Costa Teles, ID. 4340771-4, para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Anabele Cony dos Santos Mendes, ID. 3717335-9, designado pela Ordem de Serviço

CIE-MVI nº AUT 038.167, publicada no D.O. de 23/11/2021, página folha 39.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço terá eficácia a partir de 10 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

**ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS**  
 Coordenadora Regional de Inspeção Escolar - Metropolitana VI
**ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.360  
DE 22 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/000530/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Anabele Cony dos Santos Mendes, ID. 3717335-9, para presidir a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Elaine Mattos Martins Ennes da Silva, ID. 4369701-1, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.094, publicada no D.O. de 27/01/2021, página 6.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua emissão.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

**ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS**  
 Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI
**ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.361  
DE 22 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/000530/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Evanise Costa Teles, ID. 4340771-4, para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Anabele Cony dos Santos Mendes, ID. nº 3717335-9, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.094, publicada no D.O. de 27/01/2021, página 6.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua emissão.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

**ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS**  
 Coordenador de Inspeção Escolar - Metropolitana VI
**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA I****ATO DA COORDENADORA****ORDEM DE SERVIÇO CIE-SI Nº AUT 042.003  
DE 25 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA I**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030042/002025/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Marcos Pinto Cerqueira, ID: 4391023-8, Adriana Pereira Nogueira, ID: 4351636-0; Margaret Pereira Reguengo, ID: 4330619-5; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030042/002025/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

**Art. 2º** - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de maio de 2023.

Petrópolis, 25 de maio de 2023

**RENATA C. DE M. L. MOREIRA**  
 Coordenadora de Inspeção Escolar - Serrana I

Id: 2481668

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
CORREGEDORIA**
**ATO DA CORREGEDORIA  
DE 19/04/2023**

**APLICA** ao servidor **DANIEL DA SILVA COSTA**, ID. Funcional 5009779-2 a penalidade de **SUSPENSÃO** por 05 (cinco) dias, pelo cometimento de falta de cunho grave, deixando de observar com esta conduta seus deveres funcionais inscritos no art. 285, incisos V e VII do Decreto nº 2479/79<sup>1</sup>, e artigos 107, 108 e 109 do Plano Operacional de Segurança<sup>2</sup> (Portaria DEGASE nº 853, de 24/07/2020) no Processo SEI-030022/014167/2022.

Id: 2480543

**Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO REITOR  
DE 26.05.2023**

**PORTARIA Nº 406/2023 - DESIGNA ANDRÉ FRANCISCO LEAL DE FREITAS**, matr. nº 38.070-9, ID: 44667582, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, símbolo FG-02, código 640, a contar de 01/05/2023 - Processo nº SEI-260007/021483/2023.

Id: 2481801

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO REITOR  
DE 26.05.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260007/013980/2022 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa Carl Zeiss Microscopy GmbH, no valor de R\$ 1.378.850,00. OBJETO: Importação de Microscópio Eletrônicos de varredura de Baixo Vácuo para atender à FGL/UERJ, com fulcro no art. 24, XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2481731

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**
**ATO DA DIRETORA  
DE 19.05.2023**

**PORTARIA IBRAG Nº 04/2023 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Prof. JORGE JOSÉ DE CARVALHO, matr. nº 2881-1, os Docentes abaixo relacionados, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/037729/2022:

**Titulares:**  
**CARLOS ALBERTO MANDARIM-DE-LARCERDA - UERJ;**  
**EGBERTO GASPAS DE MOURA - UERJ;**  
**MIRIAM CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA - FIOCRUZ;**  
**MARIA DE NAZARÉ CORREIA SOEIRO - FIOCRUZ;**  
**CARMEM CABANELAS PAZOS DE MOURA - UFRJ;**  
**Suplentes:**  
**JOÃO RAMOS COSTA ANDRADE - UERJ;**  
**MARCELO PELAGIO MACHADO - FIOCRUZ.**

Id: 2481802

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 25.05.2023**

**PROCESSO Nº SEI E-26/007/1218/2019 - AUTORIZO** a prorrogação do afastamento **PROCASE** integral, com direito a vencimento e vantagens integrais, de **SIMONE GOMES DE OLIVEIRA**, matr. nº 31.728-9, Técnico Universitário Superior - TUS, perfil Veterinário / sem especialidade, lotada na Faculdade de Odontologia, pelo período de 27/03/2023 e previsão de término em 26/02/2024, para continuar o Doutorado no Programa de Clínica Odontológica da UNICAMP.

DE 26.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-E-26/007/1218/2019 - AUTORIZO** a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ANA MARIA DA SILVA GOMES, matr. nº 34.954-8, ID funcional 4334294-9, Técnico Universitário II/Técnico de Enfermagem, para o período de 01/05/2023 a 29/04/2025, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

DE 29.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-260007/012924/2023 - DETERMINO** a inclusão de **CAROLINE MARTINS DE MELO BOTTINO**, Professor Adjunto, matr. nº 41.468-0, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

Id: 2481803

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DE 24/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-260008/009834/2022 - RATIFICO** a inexistência de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, referente a aquisição de Videobroncoscópio ultra fino para pacientes neonatais, no valor de R\$ 177.782,75, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 25/05/2023

**PROCESSO Nº SEI-260008/005000/2022 - RATIFICO** a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **MAGVENTURE BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, referente a aquisição de aparelho de estimulação magnética transcraniana, no valor de R\$ 359.806,98, com fulcro no artigo 24, inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 29/05/2023

**PROCESSO Nº SEI-260008/004176/2023 - RATIFICO** a inexistência de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, referente a aquisição de peça para manutenção corretiva de aparelho de Raios X Shimadzu, no valor de R\$ 52.600,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2481851

**Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA**
 RETIFICAÇÃO  
 D.O de 19/05/2023  
 Página 23 - 1ª Coluna
**ATO DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1616 DE 15 MAIO DE 2023

 ALTERA RESOLUÇÃO Nº 1539, DESIGNANDO  
 SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL, PARA OS FINIS  
 QUE MENCIONA.

 Onde se lê: RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1616 DE 15 MAIO DE 2023  
 Leia-se: RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1617 DE 15 DE MAIO DE 2023

Id: 2481234

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 04.05.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/001615/2023 - DEFIRO** com base na análise promovida pela área técnica (49096131/51319051).